



INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JOÃO DA ESCÓCIA

Rua Minas Gerais, 334 – Centro – Poços de Caldas / MG – CEP: 37701-004

Tel/Fax: (35) 3722-1000 Site: <http://www.colegiopelicano.com.br>

E-Mail: iesje@colegiopelicano.com.br / Facebook: www.facebook.com/colegiopelicano



MANUAL DO ALUNO REGIMENTO ESCOLAR

**ENSINO FUNDAMENTAL
6º ao 9º ano**

2026



INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JOÃO DA ESCÓCIA



Rua Minas Gerais, 334 – Centro – Poços de Caldas / MG – CEP: 37701-004
Tel/Fax: (35) 3722-1000 Site: <http://www.colegiopelicano.com.br>
E-Mail: iesje@colegiopelicano.com.br / Facebook: www.facebook.com/colegiopelicano

6º ao 9º ano – 2026

Manual do Aluno

Prezado aluno,

Ficamos felizes em ter você como aluno do Colégio Pelicano, Sistema Anglo de Ensino. Este é o nosso **Manual do Aluno**, nele você encontrará respostas para suas dúvidas, quer pedagógica, quer administrativa. Leia-o com atenção.

1 – MISSÃO EDUCACIONAL

Temos o compromisso de:

- Crer na capacidade do aluno de compreender a realidade em que vive e de nela atuar, tornando-a melhor.
- Criar condições educativas para que o nosso aluno se desenvolva integralmente construindo competências, desenvolvendo habilidades e reconhecendo-se como sujeito histórico, social, ético, crítico, construtivo, participativo, solidário.

2 - FINALIDADES DA ESCOLA

O Instituto Educacional São João da Escócia tem por finalidade desenvolver em seus alunos e professores:

- a) Atitude de curiosidade, reflexão e crítica frente ao conhecimento e interpretação da realidade;
- b) Competência de utilizar de forma crítica e criativa as diversas formas de linguagem matemática, artística, científica e outras, demonstrando domínio da norma culta da Língua Portuguesa.
- c) Compreensão dos fenômenos naturais e dos processos histórico-geográficos desenvolvendo o respeito ao ambiente, à vida, à saúde;
- d) Capacidade de selecionar, organizar e relacionar dados e informações representadas de diversas formas, usando-as para resolver situações-problema que necessitem de decisões;
- e) Atitude de autovalorização, cuidado e responsabilidade individual e coletiva em relação à vida e à saúde;
- f) Autonomia, solidariedade e responsabilidade nos processos de desenvolvimento individuais e em grupo;
- g) Competência para atuar no mundo do trabalho dentro dos princípios de respeito à si e aos outros;
- h) A cidadania, através de vivências nas suas relações na escola e na comunidade;
- i) Motivação para dar prosseguimento a sua própria educação;
- j) Capacidade de recorrer aos conhecimentos desenvolvidos para intervir na realidade, respeitando a diversidade cultural.

I - Normas disciplinares:

1) Deveres dos alunos

- Respeitar os horários de início e término das aulas:
 - ✓ A assiduidade e a pontualidade são fundamentais para o bom aproveitamento escolar.
 - ✓ Horário de entrada: Abertura dos portões às 6h45
 - ✓ Início das aulas 7h00
 - ✓ Horário de saída: 12h45

- ✓ Após esse horário, o aluno somente poderá entrar para a 2ª aula (com justificativas dos pais/ responsáveis ou atestado médico).
- ✓ **Não é permitida** a entrada para a 2ª aula com atraso. Casos específicos serão resolvidos em particular.
- ✓ Caso haja a necessidade de o responsável retirar o aluno da aula antes do seu término, fica determinado que **não será permitido o retorno à aula, exceto com atestado médico.**
- ✓ Preencher a ficha de autorização de saída, na qual consta se pode sair sozinho da escola. A autorização é válida também para atividades no contra turno. (Plantões e outros).

- Obedecer às normas estabelecidas pelo código disciplinar do Colégio e as determinações superiores.
- Ter adequado comportamento social tratando funcionários, servidores e colegas da escola com civilidade e respeito.
- Respeitar/preservar o patrimônio e colaborar na manutenção da ordem e limpeza do Colégio.
- Inteirar-se das datas de provas, e outras atividades escolares, conforme calendário anual. Havendo alteração de calendário, alunos e seus pais/responsáveis serão informados.
- Inteirar-se, em caso de falta, dos acontecimentos do dia, evitando prejuízos por falta de informação.
- Manter em dia as tarefas de casa.
- Entregar todas as provas feitas aos pais ou responsáveis e devolvê-las devidamente assinadas.
- Permanecer em sala de aula durante a troca de professores.

2) **Uniforme escolar:** Uso obrigatório da camiseta e do agasalho com o logotipo da escola, **INCLUSIVE NO INVERNO.**

- Calça e bermuda, na altura do joelho, **SOMENTE** em tom escuro nas cores **marinho, preto, cinza e jeans (não será permitido o uso de calças rasgadas, estampadas, camufladas).**
- Uso obrigatório de uniforme também nas **atividades de contra turno**, como plantões, provas substitutivas, intervenções e outros.
- O uso de tênis completa o uniforme escolar. **É vedado** o uso de chinelos, sandálias, chuteiras com cravo ou quaisquer calçados que possam comprometer a segurança do(a) aluno(a).

3) **Direitos dos alunos**

- Assistir às aulas programadas para sua turma.
- Ser respeitado pelos colegas em todas as atividades desenvolvidas nas dependências do Colégio.
- Ter acesso às notas e avaliações realizadas durante o bimestre.
- Reivindicar, junto aos representantes de turma ou coordenadora, a análise de suas críticas e/ou sugestões.
- Reposição de provas, sempre que devidamente justificada.

4) **Materiais perdidos**

- Objetos encontrados serão encaminhados ao setor de achados e perdidos, sendo responsabilidade do(a) aluno(a) retirá-los.

5) **O que é vedado ao aluno nas dependências da escola**

- Incitar colegas em ato de rebeldia.
- Agredir física, verbal, ou moralmente qualquer pessoa.
- Fotografar ou filmar pessoas sem autorização da Coordenação
- Prática de “bullying” - **Lei 14.811/2024**, sancionada em 15 de janeiro de 2024.
- Discriminação Racial - **Lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023.**
- Discriminação por orientação sexual. Homofobia é crime e se enquadra na **Lei 7.716/89**
- O crime de xenofobia está previsto na **Lei Nº 9.459/97** e enquadra aqueles que possam vir a praticar, induzir, incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.
- **Usar CELULAR** sem fins pedagógicos. O uso do celular ou equipamentos semelhantes, **está proibido** em escolas públicas e privadas no Brasil, de acordo com o projeto de **Lei nº 4.932/2024**, aprovado pelo senado federal em 18 de dezembro de 2024. A proibição aplica-se a todas as etapas da educação básica, **incluindo aulas, recreio e intervalos.**

1. Os celulares serão depositados em uma “porta celular” no início da aula, o mesmo vale para relógio inteligente e similares.
 2. **Alunos que descumprirem** o regulamento só terão o aparelho devolvido aos pais ou responsáveis e em caso de reincidência serão aplicadas as penalidades previstas abaixo.
 3. Lembramos que a escola disponibiliza a comunicação de pais e alunos sempre que necessário por qualquer das partes.
- O uso de objetos não pertencentes à aula poderá resultar na apreensão do item e devolução apenas aos responsáveis.
 - Consumir alimentos, salvo quando autorizado pelo professor.
 - Compartilhar garrafas (medidas de saúde).
 - Utilizar ou trazer para a escola qualquer substância tóxica (fumo, bebida alcoólica, cigarro eletrônico e outros).
 - Brincadeiras inadequadas que coloquem em risco a si e ao outro.
 - **Brincadeiras de mão que causem constrangimentos e/ou possam machucar.**
 - Namorar nas dependências do colégio.
 - Sair do Colégio sem que esteja devidamente autorizado por escrito pela família e pela Coordenação (lembramos que esta medida é para segurança do próprio aluno).
 - Usar trajes e calçados não condizentes com o ambiente escolar.
 - Utilizar meios **ilícitos** para obtenção de notas. A calculadora será permitida somente com autorização do professor. Também não é permitido portar celular e outros tipos de materiais na hora da prova, tais como como lembretes em papel, no corpo ou outras formas que conduzam à conclusão de consulta ilícita.
 - Utilizar **caneta que apaga** para fazer provas. A utilização da mesma não permitirá revisão de provas, caso necessário.
 - Levar a prova para casa (sob pena de **anulação** da mesma).
 - Emprestar material escolar durante a realização de provas.
 - Jogos de azar (baralhos, apostas, etc.). **Lei 3.688/41**
 - Permanecer em sala de aula durante os recreios.
 - Fazer tarefa de casa no recreio, em sala de aula ou nas dependências do pátio.
 - Ocupar-se durante a aula com trabalhos de outras disciplinas.
 - Deixar trabalhos, materiais e objetos sob a responsabilidade de funcionários do Colégio.
 - Envolver o nome do Colégio e colegas inadequadamente, **inclusive na mídia**, em outras formas virtuais e/ou redes sociais.

» Sanções/ penalidades previstas no Regimento Escolar

Regimento Escolar art. 150:

“Art. 150 – Ao pessoal discente, conforme a gravidade ou a reiteração das faltas ou infrações serão aplicadas as seguintes sanções e/ou penalidades”:

- I) Aconselhamento com registro em ficha;
- II) Advertência verbal e particular;
- III) Advertência escrita;
- IV) Exclusão da aula;
- V) Remanejamento;
- VI) Suspensão temporária, de 1 (um) a 5 (cinco) dias letivos, consequentemente de todas as atividades promovidas pela Escola;
- VII) Expedição por ato da Diretoria, ouvido o conselho de Classe, da transferência do aluno, com cancelamento da matrícula;
- VIII) Serão encaminhados para análise e julgamento da Coordenação Pedagógica os casos em que houver suspeita de comunicação ilícita entre os alunos durante a avaliação;
- IX) Será registrada nota zero (0) ao aluno que, comprovadamente, estiver usando de meios ilícitos para obtenção de notas.

Observação: As advertências serão mantidas de um ano para o outro.

6) Sistema de avaliação:

A avaliação do aproveitamento se dará da seguinte forma:

- Prova: 80%
- Trabalhos: 20%

Durante o ano letivo serão distribuídos 100 pontos:

- 1º Bimestre: 20 pontos
- 2º Bimestre: 20 pontos
- 3º Bimestre: 30 pontos
- 4º Bimestre: 30 pontos

Média: 60% do total

✓ **Disciplinas com 01 aula semanal:**

Fazem apenas prova bimestral e trabalhos, assim dividido:

- Prova: 50%
- Trabalhos: 50%

✓ **IMPORTANTE:** a falta de entrega de trabalhos pode comprometer o alcance da média mínima do bimestre.

7) Provas

- As provas mensais e bimestrais serão marcadas pela Coordenação Pedagógica que entregará os horários e roteiros de estudos para os alunos através dos grupos de sala, mural na classe.
- **Muita atenção: para que possa ser feita a revisão da avaliação, as respostas deverão estar escritas com caneta (azul ou preta).** Não será feita revisão em prova respondida a lápis ou com caneta que apaga.

» Prova de Reposição

- Caso o aluno, por motivo justificado, venha a perder uma ou mais provas, fará a reposição em data marcada pela Coordenação. Lembramos que serão apenas 02 dias para fazer as substitutivas, **aconselhamos** que evitem faltar sem extrema necessidade.
- Na prova de **recuperação** (bimestral ou final) não haverá reposição.
- A prova será reposta, mediante apresentação de atestado médico, quando for o caso, **ou** pagamento da **taxa de R\$25,00** por avaliação, que será feito diretamente **na tesouraria**.
- Os pagamentos devem ser feitos **IMPRETERIVELMENTE antes** das avaliações substitutas. A ausência na reposição implicará a atribuição da nota zero (0) na respectiva prova.

I) O **atestado médico** não abona faltas, mas justifica a ausência, permitindo que o aluno repita atividades avaliativas que perdeu.

II) O **prazo para apresentação do atestado médico é de no máximo cinco dias úteis**, a partir do início da necessidade de afastamento.

» **Não haverá** reposição de **SIMULADOS ANGLO E OLIMPÍADAS**. (Datas inegociáveis, marcadas por agentes externos.)

» Correção e Revisão de Provas

- Após a correção das provas, as mesmas serão entregues aos alunos que, tendo dúvidas sobre a correção ou sobre a nota, deverão pedir ao professor que faça uma nova correção (revisão de prova).
- O aluno terá um **prazo máximo de três dias letivos**, a contar da data de entrega da prova, para pedir a referida revisão com a Coordenação. **Se não o fizer dentro deste prazo**, perderá o direito e ficará com a nota já atribuída pelo professor.
- **Ao receberem as provas, os alunos deverão levá-las para os pais/responsáveis assinarem devolvendo-as na aula seguinte do mesmo professor.**

» Mediação Pedagógica:

- A mediação **é um plantão que tem como objetivo analisar** os erros e oferecer uma nova oportunidade de aprendizagem do conteúdo para os alunos que obtiverem **inferior a 40%** do valor da prova, visto que o Sistema Anglo tem formato espiral de ensinamento.
- Alguns alunos deixam de vir por não se tratar de recuperação de nota, e acabam perdendo **a nova oportunidade de tirar dúvidas e concluir o processo de aprendizagem**.
- Insistimos com os senhores pais ou responsáveis (caso notificados por mensagem) que os incentivem a aproveitar este momento mais individualizado oferecido pelo Colégio.

» Recuperação Bimestral e Final

- A recuperação acontece sob a forma de reensino e culmina com uma nova prova, no final do bimestre, para o aluno que **não conseguir 60% no resultado bimestral**. Esta avaliação substituirá apenas as provas objetivas e dissertativas, valendo as notas obtidas nas outras avaliações (trabalhos).
- Durante o ano letivo o aluno terá três oportunidades de recuperação: ao final de cada um dos três primeiros bimestres e a **nova oportunidade** que será realizada no quarto bimestre. O professor poderá cobrar conteúdos (pré-requisitos) para o bom desempenho nas séries seguintes que tenham sido trabalhados durante o ano.

» Aprovação/ Reprovação

a) Aprovação direta:

- O aluno que conseguir, após os quatro bimestres, um total **mínimo** de 60 pontos por disciplina **estará aprovado**.

b) Reprovação direta:

- O aluno que não alcançar o **mínimo** de 40 pontos em qualquer uma das disciplinas e/ou que não obtiver a média mínima de 60 pontos em quatro ou mais disciplinas.

c) Nova Oportunidade:

- O aluno que obtiver entre 40 pontos (mínimo) e 59 pontos, **em até quatro disciplinas**, no final do ano letivo terá nova oportunidade.
- A pontuação total do ano letivo será anulada.
- O resultado obtido na avaliação da nova oportunidade substituirá as notas adquiridas anteriormente, não ultrapassando o valor de 60 pontos.
- A avaliação terá o valor de 80 pontos e o trabalho terá o valor de 20 pontos. Será aprovado o aluno que obtiver o mínimo de 60 pontos em cada disciplina.

» Conselho de Classe:

- Formado pelo colegiado de professores, presidido pelo diretor pedagógico com a participação dos coordenadores, os quais se reúnem durante o ano sempre que se fizer necessário, para discutir, analisar e decidir sobre:
 - ✓ Desempenho escolar do aluno do ponto de vista qualitativo e quantitativo.
 - ✓ Aprovação ou não de alunos que, apurados os resultados finais de aproveitamento, se apresentarem em situações limítrofes.
 - ✓ Analisar a proposta de exclusão de alunos do Colégio diante de dados comprovados de sua necessidade.

8) Controle de Frequência:

- O controle de frequência é feito pelo professor através da chamada constante no diário de classe.
- O aluno pode ter no máximo 25% de faltas (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, nº 9394/96).
- As faltas informadas pelos responsáveis são consideradas justificadas, porém não abonadas.

9) Visitas Educativas:

Todas as visitas educativas planejadas pelo Colégio serão previamente comunicadas através de mensagens e/ou circulares, cabendo aos senhores pais ou responsáveis a entrega das autorizações devidamente assinadas e cópias de documentos quando necessário (viagens). Para todas as saídas do Colégio, somente poderá participar o aluno devidamente uniformizado e com autorização assinada pelos pais/ responsáveis.

10) Inglês / Programa Bilíngue da Internacional School:

- O principal objetivo do Programa é fornecer aos alunos oportunidades de ampliar sua visão de mundo por meio da língua inglesa, integrando o aprendizado da segunda língua ao de outras áreas de conhecimento, tais como Artes, Biologia, História, Matemática, Ecologia e Geografia. Esse programa oferece uma proposta efetiva de ensino bilíngue para seus alunos.
- O programa amplia a visão de mundo do aluno, ultrapassando as fronteiras da sala de aula graças ao uso cuidadosamente planejado de tecnologia educacional, além de aguçar a consciência e a reflexão dos alunos sobre conteúdos interdisciplinares enquanto aprendem inglês. É organizado 1 hora-aula/dia de 1 a 11 anos.

» Avaliação

20% Participação
30% Avaliação Oral
30% Prova Escrita
20% Projetos

11) Educação Física:

Educação Física/Espportes possui departamentos exclusivos no Pelicano. Tal separação acompanha uma nova tendência mundial visando propiciar uma melhor compreensão da corporeidade e motricidade humana, valorizando as características, potencialidades e sentimentos de forma consciente e individualizada.

I. Aulas de Educação Física

- A Educação Física é obrigatória no Ensino Fundamental (de 6º ao 9º ano) e receberá os mesmos atributos das demais disciplinas, ou seja, com notas bimestrais (trabalhos, provas, participação, frequência, recuperação, participação em conselho de classe, simpósios, exposições e outras).

a) PARA 6º e 7º anos:

- Acontecerão normalmente no horário de aula.

b) PARA 8º e 9º anos:

- As aulas de Educação Física serão ministradas em diferentes modalidades: basquete, futebol, handebol e vôlei. O aluno deverá fazer escolha pela modalidade que melhor lhe agradar, através de fichas de inscrições (que serão entregues pelo coordenador da área na 1ª semana de aula). É facultativo o ingresso em duas modalidades, desde que não ocorram no mesmo horário. Desaconselhamos a participação em mais de duas modalidades.

II. Sistema de Avaliação

- A avaliação do aproveitamento se dará da seguinte forma:

Participação: 80%
Frequência: 20%

III. Recuperação

- Aluno que ultrapassar 50% de faltas no bimestre, obrigatoriamente terá que fazer reposição de aula, para não ficar em recuperação (não haverá trabalhos para reposição de faltas).

❖ Campeonatos e torneios:

O Colégio Pelicano mantém uma tradição de sucesso nos esportes, sempre com notáveis participações e revelando novos talentos. Contamos com professores especializados em cada modalidade, ministrando treinos e iniciação esportiva para todos os alunos interessados. Basta esperar a divulgação de dias e horários de treinos e dirigir-se diretamente aos professores da área.

Para fazer parte de nosso time, o aluno/atleta deverá:

- Procurar o professor responsável e frequentar regularmente os treinos da modalidade escolhida.
- **Ter bom** aproveitamento escolar.
- **Ter média** em todas as matérias. A referência será sempre o bimestre anterior ou últimas notas das provas bimestrais.
- **Ter excelente** conduta disciplinar. O aluno/atleta que tiver seu nome no livro de registros da coordenação mais de 03 vezes estará **automaticamente fora** dos eventos esportivos.
- Cumprir os deveres do aluno.
- **Ter conduta ética**, evitando comentários sobre colegas, adversários, árbitros e outras pessoas envolvidas direta ou indiretamente nos treinos e/ou competições.
- O aluno convocado como **ATLETA** receberá um manual específico.

❖ **IMPORTANTE:**

- A participação nas equipes esportivas **é facultativa e não implica custos (mensalidades) nem privilégios (pedagógicos ou financeiros)** em relação aos alunos não atletas do colégio.
 - O fato de o aluno treinar uma determinada modalidade não implica obrigação do técnico/professor em convocá-lo para jogos e campeonatos, principalmente quando houver restrição de participantes, seja pela regra do esporte ou pela organização do evento.
 - Os alunos que saírem para jogar não perderão notas de trabalhos ou provas, porém deverão orientar-se com os **professores** sobre matérias, exercícios e outros compromissos que os professores possam pedir. Lembramos ainda que **não** serão oferecidos plantões ou aulas extras em função dos jogos.
 - É obrigação do aluno atleta procurar o professor para saber conteúdo ou atividades perdidas quando precisar se ausentar por motivos de jogos promovidos pelo Colégio.
 - Não há privilégios de nenhuma espécie a esses alunos.
 - Ao retornar à escola os alunos **atletas devem vestir obrigatoriamente o uniforme escolar**.
 - Caso os alunos atletas percam o horário de recreio por estarem participando de jogos ou eventos esportivos, tempo determinado para o lanche será estipulado pela coordenação.
- ❖ **Não participarão** de torneios, campeonatos ou outros eventos esportivos, **alunos com notas abaixo da média** e/ou com condutas disciplinares inadequadas.

IV. Atestado Médico

- ✓ **Os atestados médicos dispensam o aluno da prática, mas não dispensam da presença.** Nos casos em que o aluno estiver impossibilitado de ir ao Colégio, as faltas **serão justificadas**, cabendo ao aluno procurar o professor para saber que medidas tomar a fim de não ter prejuízo pedagógica.
- ✓ Os alunos que residem em **cidades vizinhas** deverão apresentar o atestado de residência na secretaria da Unidade I – Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano. Este atestado justificará suas faltas, porém, suas notas serão obtidas através de atividades, trabalhos e outros meios que os professores julgarem necessários.
- ✓ O aluno que já pratica uma modalidade esportiva fora do Colégio **não será dispensado**, uma vez que os objetivos do esporte e das aulas de Educação Física são bem diferentes. Os conteúdos trabalhados nessas aulas visam desenvolver atributos bem específicos, interligados com os hábitos e valores pedagógicos do Colégio Pelicano.

A Resolução n.º 1.658/2002 do Conselho Federal de Medicina (CFM) estabelece que o atestado médico é o documento que deve ser utilizado para justificar a ausência de aulas ou provas em escolas e universidades.

- ✓ O atestado médico não abona faltas, mas justifica a ausência, permitindo que o aluno repita atividades avaliativas que perdeu.
- ✓ O prazo para apresentação do atestado médico é de **CINCO DIAS ÚTEIS**, a partir do início da necessidade de afastamento.

» **Uso de óculos**

- É responsabilidade do aluno (ou de seu responsável) na prática da Educação Física e Esportes.

» **Uniforme para aula de Educação Física e Treinos**

- Bermuda no joelho ou calça de agasalho, camiseta e tênis.

OBSERVAÇÃO: Não será permitida a permanência dos alunos na quadra fora do horário de aula, sendo vedada a entrada de pessoas estranhas.

12) Locação de armários:

- A escola disponibiliza armários para locação a fim de diminuir o peso das mochilas.
- A locação é feita diretamente na tesouraria e o contrato é anual.

» REGRAS DE USO:

- ✓ O uso dos armários é individual. Não será permitido o compartilhamento para evitarmos transtornos com materiais alheios.
- ✓ Só será permitido o uso do cadeado disponibilizado pelo colégio.
- ✓ **A perda** da chave do mesmo **implicará pagamento** de chaveiro **para nova cópia** que será **solicitada pela escola**. Após a solicitação, o dinheiro não será devolvido caso o aluno “encontre” a chave “perdida”.
- ✓ **A escolha do armário** é feita por um responsável escolar, de acordo com a estatura dos estudantes.
- ✓ **Proibido** fazer cópias de chaves por conta própria.
- ✓ **Proibido** personalizar o armário com adesivos ou outras formas sob pena de desrespeito ao patrimônio escolar.
- ✓ **Os materiais do dia devem ser retirados antes do início das aulas ou nos recreios e devolvidos ao final da manhã.**
- ✓ Os professores **não estão autorizados** a liberar alunos para buscar objetos durante as aulas.
- ✓ O uso e o material no interior dos armários são de inteira responsabilidade do aluno locatário.
- ✓ Não nos responsabilizamos por eventuais “perdas” de objetos ali depositados.
- ✓ **Proibido** guardar qualquer produto ilícito nas dependências escolares, sujeito às penalidades disciplinares.
- ✓ A chave deve **ser devolvida** ao colégio na última semana do ano letivo.
- ✓ **Em casos específicos**, o armário poderá ser aberto pela coordenação.

13) Laboratório:

- Obrigatório uso de jaleco branco de manga longa.
- **Proibido pegar jaleco** emprestado em outras turmas.
- É responsabilidade do aluno trazê-lo e mantê-lo limpo nas aulas de laboratórios.
- **Não é permitido o uso** de chinelos, crocs e bermudas, em conformidade com as normas de segurança.
- Caso o estudante esteja vestido ou calçado inadequadamente, ficará fazendo atividades escritas na sala externa e perderá nota de acordo com as orientações dos professores na primeira semana de aula.

14) Coordenação:

- ✓ A Coordenação Pedagógica do Ensino Fundamental II é responsável pela organização da escola, trabalhando com:
 - O aluno, fazendo um constante e completo acompanhamento escolar do mesmo de forma personalizada;
 - O professor, garantindo o cumprimento do programa e uma saudável interação entre professor e aluno;
 - Os pais, informando e aconselhando sobre a aprendizagem do aluno.
 - Os atendimentos acontecem com hora marcada.
 - **Agendar com auxiliar de turma ou na recepção.**
- ✓ Contato: (35) 3722-1000 - Recepção do Ensino Fundamental II.

» Dicas de como estudar:

1. Procure estudar todos os dias, no mínimo uma hora por dia, no mesmo horário para criar o hábito de fazer tarefas diariamente (AULA DADA, AULA ESTUDADA).
2. Acessar **a plataforma PLURALL** com frequência para completar os estudos diários.
3. Dê prioridade aos estudos, depois lazer.
4. O local calmo, arejado, iluminado, silencioso, com cadeira e mesa confortáveis é imprescindível. Deixe todo o material próximo para não precisar ficar levantando no intervalo do estudo.
5. Música, TV, etc., podem atrapalhar a concentração.
6. Também não recomendamos que se estude deitado, para não sentir sono.
7. É recomendável um descanso após o almoço e antes do horário de estudos.

8. Faça um esforço para estudar todas as matérias que você teve no dia de forma organizada. Agindo assim, você estuda todas as disciplinas sem correr o risco de estudar mais as matérias de que você gosta ou tem facilidade, prejudicando aquelas de que menos gosta ou normalmente não vai muito bem.

Educar é um trabalho que deve integrar a família com a escola. Contamos com as sugestões de todos, pais e alunos, para que possamos tornar o ambiente escolar mais adequado e harmonioso.

Que o ano letivo seja repleto de sucesso e crescimento para todos!

Núcleo Administrativo

Presidente José Solon de Oliveira
 Vice Presidente Ranieri Pires de Freitas
 1º Diretor Secretário Leonardo Cesar Matheus
 2º Diretor Secretário Luis Roberto Franco
 1º Diretor Financeiro Édio Basso
 2º Diretor Financeiro Cláudio de Melo

Núcleo Pedagógico – Colégio Pelicano

Solange Sant'Ana Zanetti – Diretora Pedagógica
 Danielle Pavesi Portella Coutinho – Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil
 Renilda de Cássia Monteiro Silva – Coordenadora Pedagógica 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental I
 Adriana Manucci – Coordenadora Pedagógica 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II
 Andrea Maria Martins Chiacchio – Coordenadora Pedagógica do Ensino Médio
 Alessandra Muniz – Coordenadora de Desporto, Recreação e Cultura
 Juliana Maria Costa Mareca – Coordenadora de Inglês- Programa Bilíngue

Corpo Docente

▪ Português e Redação:

Josiane Cristina Magalhães (6º anos)
 Ludmila Bueno Marques (6º anos)
 Marcela Rezende Franco (7º anos)
 Claudia Márcia de Almeida F. Melo (8º anos)
 Alúísio Borges Junior (9º anos)

▪ Literatura:

Josiane Cristina Magalhães (6º anos)
 Ludmila Bueno Marques (6º anos)
 Marcela Rezende Franco (7º anos)
 Rita de Cássia Araújo (8º e 9º anos)

▪ Matemática:

Danielle Pavesi Portella Coutinho (6º anos)
 Amanda Lago (7º anos)
 Matheus Azevedo (7º ano)
 Emerson Batista Ferreira Mota (8º anos)
 Márcio Alexandre Sabino (9º anos)

▪ Geometria:

Lucas Oliveira e Silva (8º e 9º anos)

▪ Ciências:

Jéssica Teixeira (6º e 7º anos)
 Janaina da Costa Vieira Tassi (6º ano)

▪ Física:

Matheus Azevedo Santos (8º ano)
 Rafael Lucas Purcino (9º ano)

- **Química:**

Bruna Del Busso Zampiere (8º ano)
Jéssica Teixeira (9º ano)

- **Biologia:**

Bruna Del Busso Zampiere (8º e 9º anos)

- **História:**

Valéria Maria Silva (6º ano)
Giulia Barbosa Metzker (6º e 7º anos)
Flávia Salles Ferro (8º ano)
Daniel Rodrigues da Silva (9º anos)

- **Inglês:**

Paola Carvalho de Abreu (6º e 7º anos)
Eduardo Vilas Bôas (8º anos)
Wisheley Marques Carvalho (7º e 9º anos)

- **Geografia:**

Daniele Aparecida de Souza Ramos (6º e 7º anos)
Rafael Gonçalves Santos (8º ano)
João Vinícius Carvalho Guimarães (8º ano)
Maria de Lourdes Codignole (9º ano)

- **Filosofia**

Francisco Nogueira Gonçalves (6º, 7º, 8º e 9º anos)

- **Arte:**

Denise Botelho Lattouf (6º anos)
Marco Antônio Moreira (7º, 8º e 9º anos)

- **Escola da Inteligência**

Evelinne de Souza Cardoso (6º, 7º, 8º anos)
Francisco Nogueira Gonçalves (9º anos)

- **Cultura Maker/ Inteligência Artificial:**

Pedro Casella (6º e 7º anos)
Murilo Ferriolli Marques (8º e 9º anos)

- **Laboratório Física**

Aline Aparecida de Passos Lima (8º anos)
Matheus Azevedo Santos (8º anos)

- **Laboratório Química:**

Aline Aparecida de Passos Lima (9º anos)
Rafael Lucas Purcino (9º anos)

- **Educação Física:**

Alessandra Muniz Coordenação
Izabela Cristina Santos Souza - Vôlei (6º, 7º, 8º e 9º)
Marcelo Cruz - Futsal (6º, 7º, 8º e 9º)
Marcos Gabriel Pinto - Handebol (6º, 7º, 8º e 9º)
Otávio Augusto Troyano de Castro - Basquete (6º, 7º, 8º e 9º)

- **Iniciação à Pesquisa:**

Jéssica Teixeira (6º e 7º anos)

- **Educação Financeira:**

Patrícia Terra (6º e 7º anos)
Amanda Lago (8º e 9º anos)

Secretaria

Cynthia de Oliveira

Gislene Karen de Carvalho

Tesouraria

Camila da Silva

Vanessa Canedo Neves

Contabilidade

Helaine Carvalho Silva Alkimin

Paulo Rezende Luz

Auxiliares

Anna Claudia de Melo Correa

Bruna de Fátima Ambrogli

Caroline Mara Negrão

Gislaine de Cássia Pereira

Gleice Miranda de Lima

Karla Eduarda Machado Bernardes

Lidianne Passos do Carmo Oliveira

Marcelo Rafael Louzada

Stenio Dutra Lorenzini

Telefonistas

Aparecida de Fátima Silva de Souza

Luciana Bastos Gonçalves

Departamento de Pessoal

Elisangela Gandini Carvalho

José Guilherme Garcia Franco

Stephano Portella Simao

Biblioteca

Flávio Cezar de Souza

Assistente social

Renata Costa Fávaro